DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 28 de maio de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1911 | Página 1 de 7

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 4

Aviso de Licitação 4

Aviso de Resultado 5

Conselhos Municipais 6

Conselho Municipal de Saúde 6

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 523/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1ºEXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SR.ª ELIETE GUILHERME DE SOUZA, Matricula 2542/7.** Contratada para ocupar o cargo de **ZELADOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA desta Prefeitura.** A partir de 23 de Maio de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 23 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 524/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **MARLI XAVIER DE SOUZA,** ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 15/07/2023 a 14/07/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 15 (quinze) dias a partir de 28/05/2025 a 11/06/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 525/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **VIVIANE RABELO BEZERRA,** ocupante do Cargo Efetivo de **RECEPCIONISTA, SIMBOLO ANE,** lotada na **AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - AMHAD,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 18/11/2023 a 17/11/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 526/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

"Conceder a ferias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Srº **DALVAN DOS SANTOS FRANCO,** ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025. Sendo que as férias serão gozadas no período de 23/06/2025 a 22/07/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 527/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

"Conceder a ferias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Srº **JOSE CARLOS JORGE,** ocupante do Cargo Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, SIMBOLO ANE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/05/2024 a 11/05/2025. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/06/2025 a 30/06/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 528/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº MAX DE SOUZA TOSTA, Matricula nº 2278/6,** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado no **GABIP,** desta Prefeitura. A partir de 01 de Maio de 2025. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos reagem a 01 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2025

PROCESSO Nº 82/2025

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto n.º 7.892/2013 e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço por Item, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 28/5/2025, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas 13/6/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 13/6/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

As empresas interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis*@gmail.com portal *pncp.gov.br* ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 27 de maio de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Código registro TCE: 377A971981B81172CD3389E1C681BAE7DE10CE08

AVISO DE LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1/2025

PROCESSO Nº 69/2025

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1/2024, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço Global, para **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Manutenção e Conservação de Estradas Rurais do município de Deodápolis - MS, com recursos do Contrato de Repasse 946228/2023 - MIDR/CAIXA e contrapartida do município,** de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação,

mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 2/6/2025, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas: 17/6/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 17/6/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances na presente Concorrência: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com portal *pncp.gov.br* ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 26 de maio de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL 11/2025

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PROCESSO Nº 78/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Contratação de empresa especializada para Locação de Impressoras para atender às demandas das Secretarias de Educação e Assistência Social do município**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo da Dispensa e seus anexos, junto a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, sediada na Av. Francisco Alves da Silva 443, centro de Deodápolis - MS, no horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, no portal da transparencia link: *http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP. e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 2 de junho de 2025, as 08:30 horas (MS).

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES

Secretaria Municipal de A. Social

.....

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 52/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Ponto Eletrônico, com comodato de software e hardware, visando atender às necessidades das Secretarias e agências do Município de Deodápolis - MS

EMPRESA VENCEDORA: NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF 57.960.196/0001-83, perfazendo o valor global de R$ 347.760,00 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais).

Deodápolis - MS, 27 de maio de 2025.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul

Deodápolis

ATA DA 007/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das dezessete horas e 30 minutos, reuniu-se ordinariamente no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Padre Amadeu Amadori, sem número. Esta reunião teve como participantes: 1) Maria do Carmo Dias Rodrigues Cunha, (segmento dos Gestores); 2) Andressa Teixeira, (segmento dos gestores prestadores); 3) José Calazans (segmento dos trabalhadores em saúde); 4) Everaldo Negrini;(segmento dos usuários); 5) Juliana Teixeira(segmentos dos usuários) 6) Pastor Carlos Antonio (segmentos dos usuários) 7) Joanita Lacerda (segmentos dos usuários) e o sr Nelson Mendes (prestador de serviço); Kawany Rodrigues da Silva(Secretaria Executiva). **A reunião teve como principal pauta: 1) Aprovação e Apreciação do Relatório Anual de Gestão do exercício do ano 2023**. **2) Retificação da resolução nº 001/2020 acerca do Relatório Anual de Gestão relativo ao exercício financeiro de 2019.** Iniciou-se a reunião com a presidente do Conselho dando as devidas saudações aos participantes, logo em seguida foi dado seguimento ressaltando a importância da apreciação e aprovação deste relatório ainda foi pontuado pela Presidente do Conselho que o RAG de 2023 se trata da condensação dos dados dos 3(três) quadrimestres já apresentados pelo Contador Nelson Mendes conforme ata de nº003/2024 após a apresentação a Presidente colocou-se à disposição para esclarecer dúvidas. Por fim os membros do conselho apreciaram e aprovaram o Relatório Anual de Gestão que foram apresentados. Após, a Presidente do Conselho informou que ao fazer o levantamento das resoluções do Conselho Municipal de saúde verificou que Resolução n. 001/2020, aprovada na Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do dia 27 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do dia 30 de março de 2020, constou equivocadamente o ano do exercício financeiro do Relatório Anual de Gestão-RAG como sendo de 2021, enquanto deveria constar 2019 tais como no preâmbulo da Resolução, portanto havendo a necessidade de ser retificada, colocando-se para apreciação deste plenário. Feitas as deliberações a presente proposta de retificação foi aceita pelos membros. Nada Mais havendo a ser tratada a Ata segue assinada e aprovada por todos os presentes.

Assinaturas dos participantes:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul

Deodápolis

ATA DA 006/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das dezessete horas e 30 minutos, reuniu-se ordinariamente no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Padre Amadeu Amadori, sem número. Esta reunião teve como participantes: 1) Maria do Carmo Dias Rodrigues Cunha, (segmento dos Gestores); 2) Andressa Teixeira, (segmento dos gestores prestadores); 3) José Calazans (segmento dos trabalhadores em saúde); 4) Everaldo Negrini; (segmento dos usuários); 5) Juliana Teixeira(segmentos dos usuários) 6) Pastor Carlos Antonio (segmentos dos usuários) 7) Joanita Lacerda (segmentos dos usuários) **A reunião teve como principal pauta: 1) Termo de adesão ao Programa Estendido Noturno.** Iniciou-se a reunião com a presidente do Conselho dando as devidas saudações aos participantes, logo em seguida foi dada a palavra a Coordenadora da APS Camila Moreira que ressaltou a importância do Programa Horário Estendido Noturno no município de Deodapolis com a garantia de atendimento com médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, administrativo e dos materiais de insumos

necessários, bem como administração de vacinas e espaço reservado para hidratação e endovenosa, diante das informações passadas a este conselho da importância do Programa Estendido Noturno e da Resolução SES 367, 16 de abril de 2025 publicada em diário o município de Deodapolis aderiu este programa, este conselho apreciou e aprovou por unanimidade o Termo de Adesão ao Programa Estendido noturno. Nada Mais havendo a ser tratada a Ata segue assinada e aprovada por todos os presentes.

Assinaturas dos participantes:

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS/DEO Nº10/2025

Dispõe sobre a retificação da Resolução n. 001/2020 acerca do Relatório Anual de Gestão–RAG, relativo ao exercício financeiro de 2019, do Fundo Municipal de Saúde de Deodapolis/MS, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Resolução n. 001/2020, aprovada na Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do dia 27 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do dia 30 de março de 2020, onde consta equivocadamente o ano do exercício financeiro do Relatório Anual de Gestão-RAG como sendo de 2021, enquanto deveria constar 2019 tal como no preâmbulo da Resolução;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação da proposta de retificação da referida Resolução, com o fim de sanar o vício material, pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) durante a reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2025;

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Resolução n. 001/2020, passando a conter a seguinte redação:

*"Art. 1º APROVAR, em razão de votação favorável por **UNANIMIDADE DE VOTOS** dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, ocorrido em assembleia, realizada dia **27 de março de 2020**, o **RELATORIO ANUAL DE GESTÃO – RAG**, referente ao **exercício financeiro de 2019**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODAPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando o parecer o qual faz parte integrante a essa resolução."*

Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições da resolução retificada.

Conselho Municipal de Saúde, em Deodápolis, 28 de maio de 2025.

Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha

Presidente do Conselho

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul

Deodápolis

RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 011/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, MS em Reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 370/1997 Resolve:

Art. 1º **Apreciação e Aprovação do Termo de Adesão ao Programa Horário Estendido Noturno** Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, 27 de maio de 2025

Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha

Presidente do CMS

.....